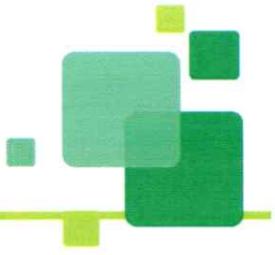




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA



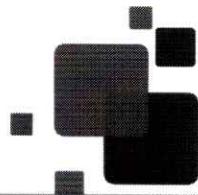
PROCESSO N°: 893/2024	LEI N°: 60
PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024	
AUTOR: Ver. Bruno da Silva Lima	
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.	

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO	ASSINATURA
99/04/94	Protocolado no Departamento Legislativo	
30/04/94	Lido em plenário	
	Encaminhado Para CCJRF	
	Encaminhado Para CFO	
	Pedido vista na Sessão Ordinária do dia 2024	
14/05/94	Parecer lido e <u>aprovado</u> em plenário	
14/05/94	Dispensa de redação final	
	Encaminhado para CCJRF para redação final	
	Encaminhado para Executivo Municipal para sanção	
	Vetado pelo Executivo Municipal	
	Sancionada no Diário Oficial dos Municípios do AM	
19/12/94	Promulgada pela Câmara Municipal de Iranduba	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N° 60, DE 14 DE MAIO DE 2024

Concede Diploma de Cidadão
Honorário de Iranduba ao Senhor
Nelson de Souza Maranhão, 1º Prefeito
do Município de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Nelson de
Souza Maranhão, 1º Prefeito do Município de Iranduba.

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser
marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 09 de abril de 2024


Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento Interno deste Poder Legislativo, autoriza o Senhor **VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL**, Diretor de Departamento Administrativo, a proceder com a publicação dos seguintes atos administrativos:

DECRETO LEGISLATIVO N°59, DE 07 DE MAIO DE 2024	"Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Delegado Adjunto Geraldo Jorge Elio de Souza".
DECRETO LEGISLATIVO N°60, DE 14 DE MAIO DE 2024	"Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Sr. Nelson de Souza Maranhão".

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, 28 de maio de 2024.

KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2023/2024

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento Interno deste Poder Legislativo, autoriza o Senhor **VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL**, Diretor de Departamento Administrativo, a proceder com a publicação dos seguintes atos administrativos:

DECRETO LEGISLATIVO N°59, DE 07 DE MAIO DE 2024	“Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Delegado Adjunto Geraldo Jorge Elio de Souza”.
DECRETO LEGISLATIVO N°60, DE 14 DE MAIO DE 2024	“Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Sr. Nelson de Souza Maranhão”.

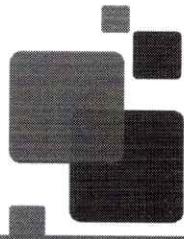
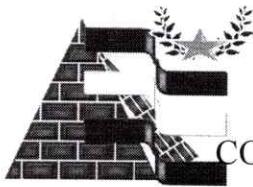
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, 28 de maio de 2024.



KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Biênio 2023/2024



DECRETO LEGISLATIVO N°60, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Sr. Nelson de Souza Maranhão.”

O presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor **Nelson de Souza Maranhão**.

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

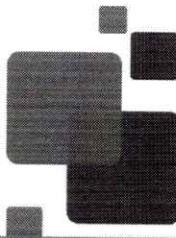
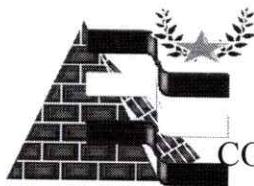
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 14 de maio de 2024.


Kelison Dieb da Siva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba



DECRETO LEGISLATIVO N°60, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Sr. Nelson de Souza Maranhão.”

O presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor **Nelson de Souza Maranhão**.

Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

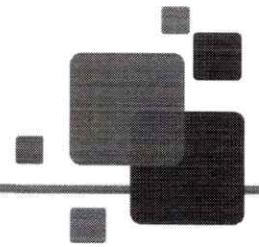
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 14 de maio de 2024.


Kelison Dieb da Siva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba



Ofício nº 134/2024/CCJRF/CMI

Iranduba-Am, 17 de maio de 2024.

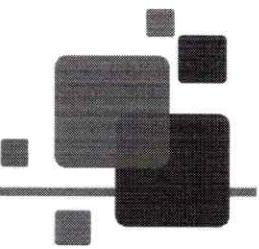
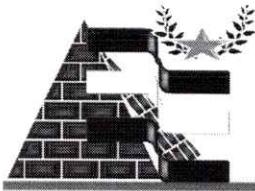
A VOSSA EXCELÊNCIA AO SENHOR
KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar o Decreto Legislativo nº60/2023, que concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.

Respeitosamente,


VER. BRUNO LIMA - REPUBLICANOS
PRESIDENTE - CCJRF



Ofício nº 134/2024/CCJRF/CMI

Iranduba-Am, 17 de maio de 2024.

A VOSSA EXCELÊNCIA AO SENHOR
KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar o Decreto Legislativo nº60/2023, que concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.

Respeitosamente,


VER. BRUNO LIMA - REPUBLICANOS

PRESIDENTE - CCJRF



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 134/2024/GABPRES/CMI

Iranda-AM, 17 de maio de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Bruno da Silva Lima
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

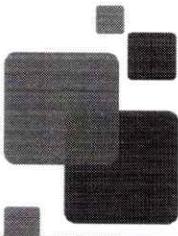
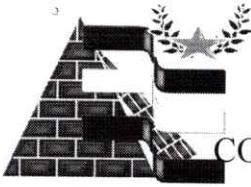
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar o processo nº 893/2024, que tem como proposição o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, de autoria do Ver. Bruno Lima, Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão, lido e aprovado em reunião ordinária do dia 14 de maio de 2024, para que se proceda a redação final.

Atenciosamente,


Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

*Ricardo
17/05/24
Salvatore*



PARECER Nº25/2024 /CCJRF/CMI

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**AO: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM
PARECER Nº/2024 /CCJRF/CMI**

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
19/05/24
.....
SECRETÁRIO GERAL
.....

Ementa:

“Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.”

Relator: Vereador Luiz Fernandes de Moraes Filho – PL

I – RELATÓRIO.

Com base no art. 46, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, tramita nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de nº009/2024, lido em reunião ordinária no dia 30 do mês de abril de 2024, encaminhado pela presidência deste Poder Legislativo sob o ofício nº 117/24/GABPRES/CMI, o referido Projeto de Decreto Legislativo nº009/2024 de autoria da Ver. **Bruno da Silva Lima**, com a seguinte matéria legislativa; *“Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.*

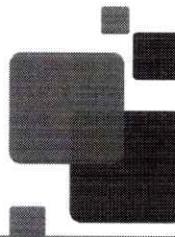
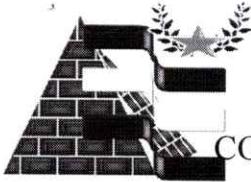
II – ANÁLISE.

No que concerne a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para apreciar a matéria em análise é tratada no art. 36, e ainda §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, nos seguintes termos:

Art. 46 – Compete a Comissão de Justiça e Redação Final:

I – Manifestar-se sobre toda e qualquer matéria ou proposição sujeita à apreciação das comissões, para proceder análise de seus aspectos jurídico, constitucional e legal, quer na fase preliminar ou de mérito.





*II – Elaborar parecer de Redação Final nas proposições
deliberadas em Plenário;*

A natureza da concessão do referido título, visa a concessão de honraria de cidadão irandubense à pessoa que contribui de forma significativa para a municipalidade, e ao cenário local.

O Vereador **Bruno da Silva Lima**, autor da presente proposta, em sua justificativa, fez alguns registros acerca do senhor Nelson de Souza Maranhão.

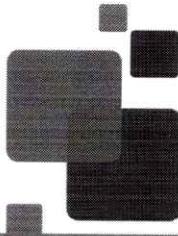
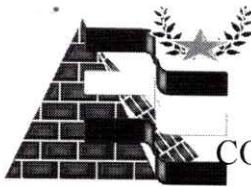
Senhor Nelson de Souza Maranhão, nascido em 28 de maio de 1945, filho primogênito de Josefa de Souza Maranhão, conhecida carinhosamente como dona Dedé e do tenente Álvaro Maranhão.

Ingressou na carreira política por incentivo de seu pai, que além de ter carreira no Exército, era Deputado Estadual pelo Amazonas. Então aos 30 anos de idade, tornou-se vereador de Manaus, de 1976 a 1982, no período da Ditadura Militar.

Com a chegada da democracia, nas eleições diretas de 1982, vence para prefeito do Município de Iranduba e assume como o primeiro prefeito em 1º de fevereiro de 1983, permanecendo neste mandato por seis anos, pois houve dois anos de prorrogação (1983-1988). Concorreu novamente nas eleições de 1992, logrando êxito e assumindo a prefeitura de Iranduba mais uma vez em 1º de janeiro de 1993.

Prefeito de fundação, fez diversas obras como: ligar terra firme com a Várzea, criou bairro Cidade Nova, colocou luz 24 horas, água, asfalto, construiu escolas e hospitais, (que hoje em dia possui outros nomes), criou a primeira ambulância aquática no estado do Amazonas, fundou o Festival Folclórico de Iranduba, que animou muito a população e gerou renda para o Município, entre outras benfeitorias em favor do povo Irandubense.

Nelson Maranhão, com seus 48 anos de vida pública, tem seu marco na história de Iranduba pelo seu pioneiro e isso jamais será apagado. Um verdadeiro cidadão Irandubense.



Deste modo, esta relatoria não visualizou nenhum tipo de impedimento legal ou ofensa aos princípios constitucionais, razão pela qual recepciono e dou prosseguimento à **regular tramitação** desse Projeto de Decreto Legislativo.

III – VOTO.

Sendo assim, esta relatoria, **OPINA** favoravelmente ao presente Projeto de *Decreto Legislativo nº009/2024 – “Concede Título de Cidadão Irandubense ao Nelson de Souza Maranhão.”*

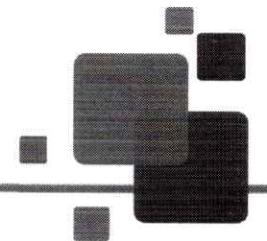
É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 06 de maio de 2024.

VER. BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS
Presidente – CCJRF/CMI

VER. RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS
Membro – CCJRF/CMI

VER. LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (LUIZINHO FÉLIX) – PL
Membro – CCJRF/CMI



Ofício n°109/2024/GVBL/CMI

Iranduba, 03 de maio de 2024

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço nesta a seguinte designação de relatoria:

Ao Vereador Luiz Fernandes de Moraes - PL

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, designar que Vossa Senhoria apresente Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo n°09/2024 que Concede Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.

Atenciosamente.


BRUNO DA SILVA LIMA
Vereador - REPUBLICANOS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

03.05.24
Bruno da Silva Lima



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Oficio n° 117/2024/GABPRES/CMI

Iranduba-Am, 02 de maio de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Bruno da Silva Lima
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Senhor Presidente,

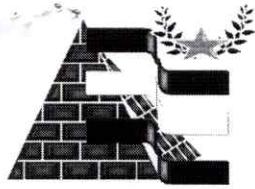
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar o processo n° 893/2024, que tem como proposição o Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2024, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Neto Carneiro, Concede Título de Cidadão Irandubense ao Sr. Nelson de Souza Maranhão, para que Vossa Excelência juntamente com os membros exarem parecer.

Atenciosamente,

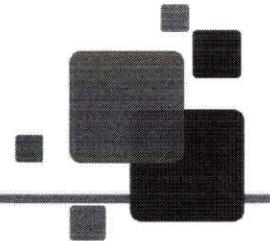

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Talíno Fernando
02/05/2024

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba-AM - CEP 69415-00
cm_iranduba@hotmail.com



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE VEREADOR BRUNO LIMA- REP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2024

LIDO EM PLENÁRIO
30/04/2024

CONCEDE O TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO
IRANDUBENSE AO SENHOR
NELSON DE SOUZA
MARANHÃO.

O Vereador Bruno da Silva Lima – Republicanos, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto Legislativo para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.

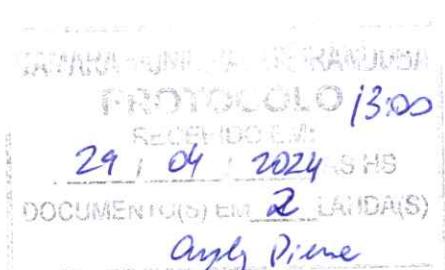
Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

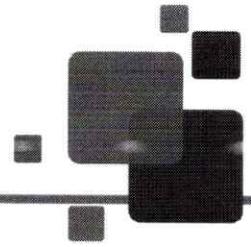
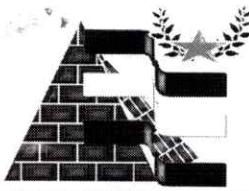
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Bruno Lima, em 29 de abril de 2024.


VER. BRUNO DA SILVA LIMA
Republicanos





JUSTIFICATIVA

Senhor NELSON DE SOUZA NOGUEIRA, nascido em 28 de maio de 1945, filho primogênito de Josefa de Souza Maranhão, conhecida carinhosamente como Dona Dedé e do Tenente Álvaro Maranhão.

Ingressou na carreira política por incentivo de seu pai, que além de ter carreira no exército, era Deputado Estadual pelo Amazonas. Então aos 30 anos de idade, torna-se vereador de Manaus, de 1976 à 1982, no período da Ditadura Militar.

Com a chegada da democracia, nas eleições diretas de 1982, vence para prefeito do Município de Iranduba e assume como o primeiro prefeito em 1º de fevereiro de 1983, permanecendo neste mandato por seis anos, pois houve dois anos de prorrogação (1983-1988). Concorreu novamente nas eleições de 1992, logrando êxito e assumindo a prefeitura de Iranduba mais uma vez em 1º de janeiro de 1993.

Prefeito de fundação, fez diversas obras como: ligar terra firme com a Várzea, criou o Bairro Cidade Nova, colocou luz 24 horas, água, asfalto, construiu escolas e hospitais, (que hoje em dia possui outros nomes), criou a primeira ambulância aquática no estado do Amazonas, fundou o Festival Folclórico de Iranduba, que animou muito a população e gerou renda para o Município, entre outras benfeitorias em favor do povo Irandubense.

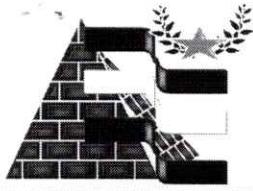
Nelson Maranhão, com seus 48 anos de vida pública, tem seu marco na história de Iranduba pelo seu pioneiro e isso jamais será apagado. Um verdadeiro cidadão Irandubense.

Pelo exposto, submeto o presente projeto de decreto legislativo à apreciação dos prezados vereadores desta Casa de Leis.

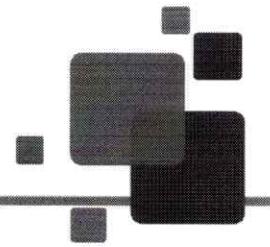
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 29 de abril de 2024.


VER. BRUNO DA SILVA LIMA

Republcanos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE VEREADOR BRUNO LIMA- REP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2024

LIDO EM PLENÁRIO
30/04/2024

SOLENE

CONCEDE O TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO
IRANDUBENSE AO SENHOR
NELSON DE SOUZA
MARANHÃO.

O Vereador Bruno da Silva Lima – Republicanos, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto Legislativo para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Senhor Nelson de Souza Maranhão.

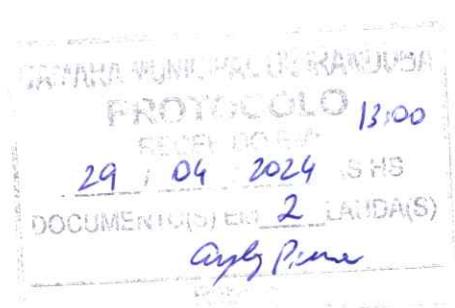
Art. 2º - A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

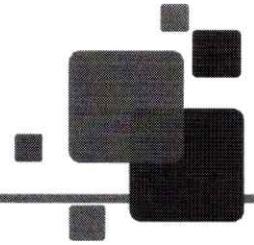
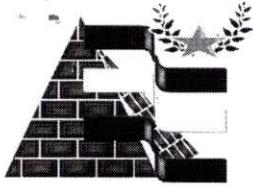
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Bruno Lima, em 29 de abril de 2024.


VER. BRUNO DA SILVA LIMA
Republicanos





JUSTIFICATIVA

Senhor NELSON DE SOUZA NOGUEIRA, nascido em 28 de maio de 1945, filho primogênito de Josefa de Souza Maranhão, conhecida carinhosamente como Dona Dedé e do Tenente Álvaro Maranhão.

Ingressou na carreira política por incentivo de seu pai, que além de ter carreira no exército, era Deputado Estadual pelo Amazonas. Então aos 30 anos de idade, torna-se vereador de Manaus, de 1976 à 1982, no período da Ditadura Militar.

Com a chegada da democracia, nas eleições diretas de 1982, vence para prefeito do Município de Iranduba e assume como o primeiro prefeito em 1º de fevereiro de 1983, permanecendo neste mandato por seis anos, pois houve dois anos de prorrogação (1983-1988). Concorreu novamente nas eleições de 1992, logrando êxito e assumindo a prefeitura de Iranduba mais uma vez em 1º de janeiro de 1993.

Prefeito de fundação, fez diversas obras como: ligar terra firme com a Várzea, criou o Bairro Cidade Nova, colocou luz 24 horas, água, asfalto, construiu escolas e hospitais, (que hoje em dia possui outros nomes), criou a primeira ambulância aquática no estado do Amazonas, fundou o Festival Folclórico de Iranduba, que animou muito a população e gerou renda para o Município, entre outras benfeitorias em favor do povo Irandubense.

Nelson Maranhão, com seus 48 anos de vida pública, tem seu marco na história de Iranduba pelo seu pioneiro e isso jamais será apagado. Um verdadeiro cidadão Irandubense.

Pelo exposto, submeto o presente projeto de decreto legislativo à apreciação dos prezados vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 29 de abril de 2024.


VER. BRUNO DA SILVA LIMA
Republicanos